



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO 25.14-CD-OLESC-FUTSAL-SÃO JOSÉ

Denunciado: Lucas Barreto Klein – Técnico de Futsal de São José

Enquadramento: Art. 190 do CJD/SC

Data: 26.09.2014

Horário: 13:30h

Modalidade: Futsal

Relator: Rémerson Vicência

DECISÃO:

Por unanimidade de votos, conhecer da denúncia e julgá-la procedente, aplicando a pena mínima de duas partidas de suspensão ao Senhor Lucas Barreto - Técnico de Futsal de São José nos termos no Art. 190, §1º. do CJD/SC.

Encerrada a sessão às 14:00

P.R.I.

Criciúma, 26 de setembro de 2014.

Gabriela Schiewe

Presidente da Comissão Disciplinar